

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0444/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- Riccieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- Sidinev Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul	
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD	
Fone: (67) 3466-1611	
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br	
SUMÁRIO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO1	
PORTARIA1	
PORTARIA	
PORTARIA N.º 137/2019 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019	
Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências	

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR o Sr. RODRIGO SERAFIM ROCHA, portador do RG nº 001.619.069 SEJUSP/MS para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE DIRETORIA, Símbolo DAS-6, ocupado anteriormente por Edson dos Santos Vilar, exonerado através da Portaria 106/2019 de 19 de agosto de 2019, grupo Ocupacional I - Direção e Assessoramento Superior, em vaga prevista na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar 043/2014 de 10 de dezembro de 2014 e Lei Complementar 044/2014 de 10 de dezembro de 2014.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2019.